



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

Ata nº 005/2023 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se os membros da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nomeados pela Resolução nº 001/2023, para analisar o Projeto de Lei nº 009/2023 – Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Sapezal, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, do Conselho Tutelar e dá outras providências, recebido do Poder Executivo Municipal, Projeto de Resolução nº 005/2023 – Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Sapezal, a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que trata do acesso à informação previsto na Constituição Federal e dá outras providências e o Projeto de Lei Complementar Legislativo nº 001/2023 – Altera a Lei Complementar nº 02 de 21 de janeiro de 2013, e dá outras providências. Os referidos projetos foram analisados e aprovados por todos os membros da comissão. Em seguida foi encerrada a presente reunião e a lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.

Zildinei Panta Pereira – Presidente

Márcio Jorge Bonifácio – Relator

Ailton Monteiro Dias – Membro